

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Aprovado
Em 10/10/10
Sala de Sessões em 20/10/10
Presidente



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 20/10/10
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/10

(Autoria: Vereador Ivan Batista Agatti e Vereador João Lava)

Institui no âmbito do Município de Coronel Pilar as comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Frango”.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Coronel Pilar o "Dia Municipal do Frango", a ser comemorado no dia 15 de abril de cada ano.

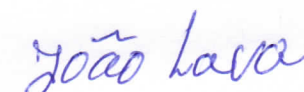
Art. 2º. Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de setembro de 2010.

Autoria dos Vereadores


Ivan Batista Agatti – PT


João Lava – PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Nobres Vereadores.

O Município de Coronel Pilar possui sua economia baseada na avicultura de corte. Dessa atividade, retiram sustento de cerca de 130 famílias, com uma produção estimada em 16.500.000 de cabeças de frango ao ano, além de ser um produto presente na alimentação diária da nossa população.

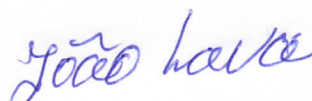
Pelo fato do município apresentar relevo irregular e muitas vezes de difícil acesso, através de maquinário, a avicultura tem sido uma alternativa na economia local para a manutenção da população nas áreas rurais.

Pelos motivos expostos, fica instituído no Município de Coronel Pilar o "Dia Municipal do Frango", a ser comemorado no dia 15 de abril de cada ano, antecedendo o dia 16 de abril, em que é comemorado o dia de emancipação política de nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de setembro de 2010.

Autoria dos Vereadores


Ivan Batista Agatti – PT


João Lava – PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!